



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global () Menor Preço por item (x) Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS E DE PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADOS, QUE SERÃO DESTINADOS AS PRAÇAS, ESCOLAS, CEMEIS/OU ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A realização deste processo de licitação se faz necessário para viabilizar o acesso gratuito dos cidadãos à atividade física em espaços públicos, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e do incentivo à prática de esportes. A Secretaria Municipal de Esportes através deste, solicita aquisição de equipamentos permanentes para instalação de Academias, que serão destinados a 14 praças localizadas no Município de Sorriso-MT, em locais abaixo descritos:

- 1º - Bairro São Francisco
- 2º - Projeto Casulo
- 3º - Bairro São Domingos
- 4º - Bairro Jardim Aurora
- 5º - Parque Universitário
- 6º - Pontal do Verde
- 7º - Bairro Mario Raiter
- 8º - Comunidade Poranga
- 9º - Bairro Santa Maria
- 10º - Bairro Pinheiros I
- 11º - Bairro Jardim das Américas
- 12º - Bairro União
- 13º - Marco Zero O Centro
- 14º - Praça da Juventude

5.2. Tendo em vista também a importância pedagógica atribuída ao desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo para o aprendizado, os playgrounds são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

A Secretaria Municipal de Esportes através deste, solicita aquisição de equipamentos permanentes para instalação de playgrounds, que serão destinados a 13 praças localizadas no Município de Sorriso-MT, em locais a serem definidos pela administração pública.



- 1° - Bairro São Francisco;
- 2° - Projeto Casulo;
- 3° - Bairro Santa Clara;
- 4° - Bairro Taiamã;
- 5° - Bairro Bom Jesus;
- 6° - Bairro Jardim Aurora;
- 7° - Bairro Parque Universitário;
- 8° - Praça da Integração;
- 9° - Bairro Rota do Sol;
- 10° - Marco 0 Centro
- 11° - Bairro Pinheiros I
- 12° - Bairro Centro;
- 13° - Bairro São Domingos;

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita aquisição de equipamentos permanentes para instalação de playgrounds, que serão destinados a 05 escolas/cemeis nos seguintes locais:

- 1° - Escola Municipal Professora Matilde Zanatta Gomes
- 2° - Escola Municipal Francisco Donizete
- 3° - Escola Municipal Professora Ivete Lurdes Arenhardt
- 4° - Cemeis Caminhos do Saber
- 5° - Cemis Sonho Encantado

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 1.463.490,92**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **R\$ 1.234.253,42** (um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Secretaria Municipal de Educação e Cultura **R\$ 229.237,50** (duzentos e vinte nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues e instalados pela empresa vencedora do certame conforme os prazos previstos nos itens 9.2 e item 9.3 deste termo de referência.

9.2. Os itens serão previamente solicitados, **e a entrega dos itens deverá ser realizada com o prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante.

9.3. **A instalação dos itens solicitados não deverá exceder o prazo de máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante.**

9.4. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.



9.4.1. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.5. Para os itens 1 a 14 do Anexo I: EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS (instalados), a fornecedora deverá disponibilizar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e pintura:

9.6. Para o item 15 do Anexo I: PLAYGROUNDS (instalados): a fornecedora deverá disponibilizar garantia mínima de 10 anos para toda a instalação em madeira plástica e de 12 (doze) meses para os demais itens acessórios, contra defeitos de fabricação;

9.6.1. Deverão apresentar certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), conforme as normas da ABNT 16071/2012 nos requisitos de segurança e laudos laboratoriais.

9.7. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.7.1. Todos os itens serão entregues/instalados conforme solicitado e estipulado pela secretaria solicitante mediante a Autorização de Fornecimento, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega.

9.8. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.9. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Sr. FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Sr. JULIO CESAR MOURA

Sr. CELSO KOZAK.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Sr^a. ELIZANIA MACIEL

Sr^a INEZITA TURA SANTI

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove já ter prestado, a contento, serviços equivalentes ao objeto deste Termo de Referência.

14.5. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROFISSIONAL INDICADO PARA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado, ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços do profissional junto à proponente, quando se tratar de prestador de serviço, ou outro documento idôneo equivalente; Quando o profissional indicado pela proponente para assumir a Responsabilidade Técnica for integrante do Quadro Societário, o vínculo se comprovará por meio do Contrato Social já apresentado

14.6. REGISTRO DO PROFISSIONAL INDICADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA (PESSOA FÍSICA) NO CREA OU CAU, contendo suas atribuições profissionais e com validade vigente;

14.7. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT), DEVIDAMENTE ACERVADA NO CAU OU CREA, comprovando que o profissional indicado pela proponente para assumir a Responsabilidade Técnica (Pessoa Física) já desempenhou atividade compatível com o objeto desta Licitação, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária,



para efeito de compatibilidade, a demonstração de execução e seu término; Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

14.8. REGISTRO DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA) NO CAU OU NO CREA.

14.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

14.10. APRESENTAR NA PROPOSTA

Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2012;

Apresentar catálogo técnico do parque que será montado com planta baixa e descrição dos produtos.

Sorriso – MT, 19 de setembro de 2019.

EMÍLIO BRANDÃO JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

LUCIA KORBES DRESCHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO I – QUANTITATIVO:

LOTE 01:

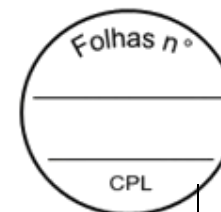
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEDIA	VALOR TOTAL
1	00026434	MULTI EXERCITADOS 06 FUNÇÕES Melhora a resistência muscular e fortalece os membros superiores, inferiores e tronco. Alonga e relaxa os ombros. FUNÇÕES 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical Individual; 6°) Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata 3/16" x 1.¼"; ½" x ¾". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabolt de no mínimo ¾", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2.¼" com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo à parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 2006 mm, Frente: 1105 mm, Lateral: 2000 mm, Área: 12,42 m², Peso: 124 kg.	UNID	14	R\$ 4.226,10	R\$ 59.165,40
2	00019615	ALONGADOR 03 ALTURAS Alonga e relaxa os grupos musculares antes e após o treino. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3.½" x 3,75, mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1.¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo ¾". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivodestruutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 2676 mm, Frente: 1590 mm, Lateral: 1590 mm, Área: 12,89 m², Peso: 36 kg	UNID	14	R\$ 1.352,60	R\$ 18.936,40



3	00019616	SURF DUPLO Fortalece a musculatura lateral do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utiliza pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1302 mm, Frente: 820 mm, Lateral: 950 mm, Área: 8,32 m², Peso: 34 kg.	UNID	14	R\$ 1.516,40	R\$ 21.229,60
4	00018857	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼"; 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1100 mm, Frente: 1273 mm, Lateral: 1200 mm, Área: 10,47 m², Peso: 50,5 kg.	UNID	14	R\$ 4.109,00	R\$ 57.526,00



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



5	00019016	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLÔ Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e a resistência muscular dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm, Frente: 2278 mm, Lateral: 840 mm, Área: 12,15 m², Peso: 89 kg.	UNID	14	R\$ 4.188,50	R\$ 58.639,00
6	00018494	ESQUI TRIPLÔ Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½', parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm, Frente: 2110 mm, Lateral: 1250 mm, Área: 13,36 m², Peso: 106,5 kg	UNID	14	R\$ 4.586,00	R\$ 64.204,00



7	0008536	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO Aumenta a flexibilidade e mobilidade da articulação dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo treilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1824 mm, Frente: 868 mm, Lateral: 868 mm Área: 8,23 m², Peso: 24,5 kg.	UNID	14	R\$ 1.598,66	R\$ 22.381,24
8	0008537	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO TRIPLO Melhora a flexibilidade e mobilidade da articulação dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo treilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1470 mm, Frente: 1690 mm, Lateral: 690 mm Área: 9,93 m², Peso: 32 kg.	UNID	14	R\$ 2.096,50	R\$ 29.351,00



9	00011027	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Aumenta a resistência muscular e fortalece as costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 830 mm, Frente: 755 mm, Lateral: 944 mm, Área: 8,11 m², Peso: 24,5 kg	UNID	14	R\$ 1.504,25	R\$ 21.059,50
10	00018852	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO Aumenta a resistência muscular e fortalece os membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1540 mm, Frente: 1870 mm, Lateral: 1870 mm, Área: 14,98 m², Peso: 63 kg	UNID	14	R\$ 2.673,25	R\$ 37.425,50

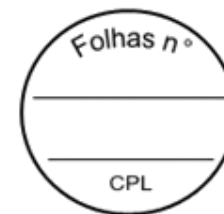


11	00019613	BANCO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1' ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½". Altura: 490 mm, Frente: 1568 mm, Lateral: 340 mm, Área: 8,35 m², Peso: 14 Kg.	UNID	28	R\$ 639,51	R\$ 17.906,28
12	00018858	LIXEIRA TELADA SIMPLES Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½" com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Altura: 1516 mm, Frente: 485 mm, Lateral: 340 mm, Área: 5,81 m², Peso: 8Kg, Capacidade Volumétrica: 29 litros	UNID	28	R\$ 326,02	R\$ 9.128,56
13	00018493	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. Adesivada frente e verso e a logo da empresa. ,Altura: 3181 mm, Frente: 2182 mm, Lateral: 107 mm, Área: 8,81 m², Peso: 42 Kg	UNID	14	R\$ 1.360,61	R\$ 19.048,54
14	239173-2	ESTAÇÃO SAÚDE: EQUIPAMENTO COM 17 (DEZESSETE) FUNÇÕES DISTINTAS. * Fabricado com tubos quadrado de aço carbono, de no mínimo 80mm x 80mm x 2mm; 50mm x 30mm x 1"½; 150mm x 50mm tubo redondo de 1"¼ x 2mm; 2" x 2mm; 5"16. Chapa xadrez dobrada e chapa 3"16 x 2 x 2mm; 3" x ¼. Peças para encaixe de 75mm x 75mm x 2mm e apoio para os pés, anatômica, de chapa xadrez com bordas arredondadas. * Manoplas de borracha para pega das mãos. * Solda do tipo MIG. * Pintura eletrostática a pó, após tratamento de superfície com no mínimo 04 banhos químico. * Fixação com parafusos parabolt de ½ x 4"½. * Placa para orientações de uso, com adesivos nas duas faces. * Estações de exercícios não possuem articulações, sendo assim, não necessita manutenções. * Podendo ser instalado em áreas mínimas de 38 m², cobertas e ou ao ar livre. * Dimensões mínimas: Comp. 3300mm x Alt. 2300mm x Larg. 1500mm..	UNID	14	R\$ 14.445,35	R\$ 202.234,90
					TOTAL LOTE 01	R\$ 638.235,92



LOTE 02:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEDIA	VALOR TOTAL
1	0000807	TORRE COM ESTRUTURA E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO 1,00 X 1,00 MTS COM COBERTURA EM FORMATO DE PIRÂMIDE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESCORREGADOR SIMPLES RETO MEDINDO 2,50 X 0,42 CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESCADA FIXA DE FERRO COM 06 DEGRAUS EM MADEIRA MEDINDO 2,00 X 0,70 CM, TÚNEL E PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,80 MTS DE DIÂMETRO, CANO DE BOMBEIRO COM CANO DE 1" 1/4 MEDINDO 2,70 , ESCORREGADOR CURVO EM FIBRA DE LÃ DE VIDRO MEDINDO 3,00 X 0,42 CM, PASSARELA FIXA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO LATERAL DE CORDAS E CORRENTES, MEDINDO 2,00 X 0,78 CM, PASSARELA CURVA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO TUBULAR, MEDINDO 2,00 X 0,78 CM, PASSARELA FIXA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO DE RIPAS, MEDINDO 3,00 X 0,78 CM, ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE LÃ DE VIDRO MEDINDO 2,20 X 1,80 CM, TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 3,00 X 0,80, ESCADA TUBULAR CURVA, MEDINDO 2,50 X 0,70 CM, RAMPA DE TACOS EM MADEIRA MEDINDO 2,20 X 0,78 CM, DECK AUXILIAR PARA ESCORREGADOR CARACOL, DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESCADA TUBULAR 2,70 X 0,60 , BALANÇO COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA, TRAVESSA TUBULAR E COM 02 ASSENTOS DE ITAUBA E TEIA DE ARANHA COM ESTRUTURA EM MADEIRA E CORDAS PET DE 12 MM COM MALHA DE 15 X15 CM MEDINDO 2,78 X 0,78 CM	UND	18	R\$ 45.847,50	R\$ 825,255,00
					TOTAL LOTE 02	R\$ 825.255,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.463.490,92



ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	13.00127.812.0010.1035	CONSTR. E REF DE INFRAEST ESPO E DE LAZER	449052.00	526
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.136.0016.1047	CONSTRUCAO, REF. E AMPL. DE CEMEIS E PLAYGROUNDS	449052	145